

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 353/2025
DE 26 DE AGOSTO 2025

"Aprova Instrução Normativa 002/2025 - QUE
DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE
RESPONSABILIZAÇÃO E SANÇÕES A AGENTES PÚBLICOS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe,

CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar e uniformizar os procedimentos para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções aos agentes públicos do município de Itabaianinha/SE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusa instrução Normativa - QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO E SANÇÕES A AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
26 DE AGOSTO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 26/08/2025 16:57:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>